



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente ofertado no Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) *campus* Araras, com início das aulas em março de 2019.

**I. Das vagas**

Este processo de seleção oferece 25 vagas. As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos até o preenchimento do total de vagas, para as quais os primeiros 25 candidatos classificados terão direito à matrícula.

**II. Sobre o Processo Seletivo para o curso de Mestrado:**

O processo seletivo é constituído por três etapas, sendo uma eliminatória (Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA) e duas classificatórias (Avaliação Curricular e Defesa Oral da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA).

**1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

1.1. O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos credenciados no PPGAA-Ar.

1.2. Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, no modelo disponível entre os formulários da ficha de inscrição, se possui vínculo com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGAA-Ar que possa interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja designado para a Comissão de Seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

1.3. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>, conforme previsto no Cronograma do presente Edital (Anexo I).

1.4. Relação dos docentes credenciados no PPGAA-Ar/UFSCar:

1. Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz
2. Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
3. Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo
4. Prof. Dr. José Carlos Casagrande
5. Profa. Dra. Kayna Agostini
6. Prof. Dr. Márcio Roberto Soares
7. Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
8. Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
9. Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
10. Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani
11. Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
12. Profa. Dra. Roselena Faez
13. Prof. Dr. Rubismar Stolf
14. Profa. Dra. Valéria Forni Martins

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diploma de curso superior de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.

2.2. O candidato deve ser formado em um dos seguintes cursos de graduação: Agroecologia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma (ou Agronomia), Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil/Sanitarista, Engenharia Florestal, Ecologia, Geologia, Geografia, Química e outros cursos cuja temática de formação seja condizente com as Linhas de Pesquisa do PPGAA-Ar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

2.3. As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas presencialmente ou por envio de documentos por correio. Os documentos obrigatórios para a inscrição estão listados no item 2.6.

2.4. As inscrições presenciais ocorrerão nos dias úteis dentre o período indicado no Cronograma Anexo I, das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PPGAA-Ar no CCA/UFSCar, localizada Rodovia Anhanguera, Km 174, Araras (SP).

2.5. Será admitida a entrega dos documentos por terceiros portadores de procuração. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.6. Os documentos obrigatórios para a inscrição, listados no item 2.6, poderão ser enviados por SEDEX para a Secretaria de Pós-Graduação do PPGAA-Ar/CCA/UFSCar, Rodovia Anhanguera Km 174, Caixa Postal 153, Araras, SP, CEP 13600-970. O envelope deve ser postado até o dia 14 de setembro de 2018. **Os candidatos que enviarem a documentação por SEDEX também deverão enviar a ficha de inscrição para o e-mail ppgaea@ufscar.br.**

2.7. Para a realização da inscrição, devem ser apresentados os seguintes documentos:

2.7.1 **Ficha de inscrição (ANEXO 1)** disponível no final deste edital e no site do PPGAA-Ar

2.7.2. **Histórico escolar** do curso de graduação;

2.7.3. **Currículo Lattes - CNPq.** O aluno deve apresentar os documentos comprobatórios de todas as atividades.

2.7.4. **Proposta de Desenvolvimento de Projeto.** Seguir obrigatoriamente o modelo do ANEXO II, respondendo as questões propostas. Este documento deve ter no máximo 3 páginas.

2.7.5. **Cópia simples** do CPF e do RG (não será aceita carteira de motorista);

2.7.6. **Cópia simples** da certidão de nascimento ou de casamento;



2.7.7. **Cópia simples** do diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior. Excepcionalmente, o candidato poderá enviar documento oferecido pela instituição de ensino atestando que a conclusão será realizada em 2018. Entretanto, a matrícula fica condicionada a apresentação do diploma ou certificado de conclusão.

2.7.8. Uma **foto 3x4 atual**.

2.8. Não serão aceitas inscrições pela internet.

2.9. O candidato pode se inscrever em apenas uma linha de pesquisa. As linhas de pesquisa e seus respectivos docentes para este Edital estão indicados no Anexo III. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no site do PPGAA-Ar: <http://www.ppgaa.ufscar.br/linhas-de-pesquisa>.

2.10. É vedada a inscrição condicional.

2.11. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de internet do programa de pós-graduação: a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas; b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, para cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição, e c) os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

2.12. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas, aqueles cujos nomes não constem de tal lista terão prazo de dez (10) dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

2.13. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

2.14. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo> o resultado do julgamento, apontando,



sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

2.15. Na mesma data, a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

### 3. DAS IMPUGNAÇÕES EM FACE DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no Anexo IV), os candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo de dez (10) dias para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

3.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida, bem como as razões que a fundamentam, explicitando as relações ou vínculos entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, as quais possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

3.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-la.

3.4. As impugnações serão julgadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela Comissão de Pós-Graduação se abrirá novo prazo de dez (10) dias para apresentar impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Exame de Seleção constará de:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

- **Etapa 1:** Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA;
  - **Etapa 2:** Avaliação Curricular;
  - **Etapa 3:** Defesa Oral da Proposta do Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA.
- 4.2. O candidato que não participar de qualquer uma dessas etapas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 4.3. A Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA (**Eliminatória**) deverá ser redigida de acordo com o modelo proposto no ANEXO II de forma adequada, clara e objetiva, com coerência, coesão e uso correto da língua portuguesa.
- 4.3.1. Adequação, clareza e objetividade do texto: será avaliada a capacidade de argumentação, discussão e desenvolvimento do texto. Pontuação máxima igual a três (3,0).
- 4.3.2. Coerência: será avaliada a capacidade de relacionar os argumentos e de organizá-los de maneira a extrair deles conclusões apropriadas. Pontuação máxima igual a dois (2,0).
- 4.3.3. Coesão: será avaliada a capacidade de estruturação e síntese. Pontuação máxima igual a dois (2,0).
- 4.3.4. Uso correto da língua portuguesa: será avaliada a capacidade de empregar adequadamente os recursos de que dispõe a língua portuguesa para a construção de um texto sintético e claro. Pontuação máxima igual a três (3,0).
- 4.3.5. Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Proposta de Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA.
- 4.3.6. A avaliação da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção.
- 4.3.7. Os resultados da avaliação da Proposta de Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA serão divulgados no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. A partir da data de



divulgação da lista de candidatos aprovados na Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA, aqueles cujos nomes não constem de tal lista terão prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar recurso em face da reprovação.

4.3.8. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação da Etapa 1.

4.3.9. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/> o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

**4.4.** A Avaliação Curricular será elaborada a partir da produção científica e da experiência profissional do candidato, de acordo com os seguintes critérios: publicações, experiência profissional na linha de pesquisa escolhida pelo candidato e experiência acadêmica.

4.4.1. A Avaliação Curricular será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os itens estabelecidos no Anexo V.

4.4.2. A pontuação do candidato na Avaliação Curricular será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

4.4.3. Os resultados da Avaliação Curricular serão divulgados no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. A partir da data de divulgação dos resultados da Avaliação Curricular, os candidatos terão prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar recurso em face de não concordarem com o resultado.

4.4.4. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação da Etapa 2.

**4.5.** A Defesa Oral da Proposta do Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

poderá ser realizada presencialmente ou à distância, de acordo com a preferência do candidato, que deverá se manifestar durante o preenchimento da ficha de inscrição do Processo Seletivo do PPGAA 2019. Cada candidato será arguido de acordo com a Proposta do Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA entregue na fase de inscrição no Processo Seletivo do PPGAA 2019.

- 4.5.1. As datas e horários da Defesa Oral de cada candidato serão divulgados no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>, conforme o Cronograma do Anexo IV.
- 4.5.2. A arguição sobre a Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção do programa e terá duração máxima de 30 minutos.
- 4.5.3. A avaliação da Defesa Oral da Proposta do Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA é de responsabilidade dos docentes que participaram da arguição, os quais obedecerão os seguintes critérios:
  - 4.5.3.1. Aderência da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, bem como com a disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes da linha de pesquisa, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco).
  - 4.5.3.2. Relevância e novidade da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho bem como conhecimento da área de concentração Agricultura e Ambiente, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 3 (três).
  - 4.5.3.3. Domínio do conteúdo da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA, considerando a clareza e a objetividade na elaboração de respostas a questionamentos, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 2 (dois).
  - 4.5.3.4. A pontuação do candidato na Defesa Oral da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.
- 4.5.4. Os resultados da Defesa Oral da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA serão divulgados no site



<http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. A partir da data de divulgação dos resultados da Defesa Oral da Proposta de Trabalho no PPGAA, os candidatos terão prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar recurso em face de não concordarem com o resultado.

4.5.5. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação da Etapa 3.

4.5.6. A Comissão de Seleção divulgará lista com a relação definitiva de candidatos aprovados na data prevista no Cronograma que consta neste edital (ANEXO IV)

## 5. DA APROVAÇÃO

5.1. A nota final será a média ponderada das 3 notas obtidas e a classificação será dada por ordem decrescente de notas.

5.2. Não serão aceitas matrículas de candidatos que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis), mesmo que o número de vagas disponíveis não tenha sido preenchido.

5.3. Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (Anexo IV), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente do CCA/UFSCar e no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1. Nos períodos previstos no Cronograma (Anexo IV), a solicitação de recurso deverá ser protocolada junto à Secretaria do PPGAA-Ar/UFSCar através de carta onde conste o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.

6.2. A solicitação poderá ser feita pessoalmente ou por terceiros mediante Procuração com firma reconhecida em Cartório.

6.3. Caso haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

a Comissão de Seleção emitirá nota informando o resultado dos recursos e ratificando ou retificando o resultado inicialmente divulgado, conforme for o caso.

- 6.4. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. As matrículas serão realizadas no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente do CCA/UFSCar.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no PPGAA-Ar/CCA/UFSCar, será considerado desistente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados emitidos.
- 8.2. O PPGAA-Ar não garante Bolsas de Estudos para os candidatos ingressantes. As Bolsas de Estudo dependem da disponibilidade existente, a ser consultada na época da matrícula, de acordo com as normas vigentes do PPGAA-Ar. As Bolsas de Estudo serão atribuídas conforme o estatuto elaborado pela Comissão de Bolsas do PPGAA.
- 8.3. Os candidatos não aprovados poderão retirar as cópias de seus documentos pessoalmente no local das inscrições entre os dias 02 e 31 de janeiro de 2019. Após esta data, as cópias serão encaminhadas para reciclagem.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente da UFSCar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

Uso da Secretaria

Inscr. Nº \_\_\_\_\_ Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO - MESTRADO 2019**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Cidade-UF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo:

Masculino:

Feminino:

RG: \_\_\_\_\_

Órgão Exp. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Foto 3x4

Caso haja necessidade de algum recurso especial durante o processo seletivo, indique qual:

O candidato prefere realizar a Defesa Oral da Proposta de Trabalho no PPGAA de forma:

( ) Presencial ( ) à Distância (neste caso, utilizando Skype)

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua/Av. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Cidade-UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

| Nível          | Nome do Curso | Ano de Conclusão | Instituição |
|----------------|---------------|------------------|-------------|
| Graduação      |               |                  |             |
| Especialização |               |                  |             |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

|        |  |  |  |
|--------|--|--|--|
| Outros |  |  |  |
|--------|--|--|--|



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

**ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

Instituição/Empresa \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Cidade-UF \_\_\_\_\_

Regime Integral

Cargo/Função \_\_\_\_\_

de Trabalho: Parcial  Nº Horas \_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O PROGRAMA**

1. Pretende manter vínculo de trabalho durante o curso?  Sim  Não

2. Se tiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?

Não  Sim  Com remuneração?  
 Sem remuneração?

3. Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso?  Sim  Não

4. Pretende morar em Araras?  Sim  Não

**INTERESSE NO PROGRAMA**

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Disponibilidade para mudar de linha de pesquisa?  Sim  Não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

**BOLSAS RECEBIDAS**

| Instituição | Tipo (Iniciação Científica) | Agência | Período |
|-------------|-----------------------------|---------|---------|
|             |                             |         |         |
|             |                             |         |         |
|             |                             |         |         |

**VÍNCULO COM DOCENTE DO PROGRAMA**

Cada candidato inscrito deverá informar abaixo a existência de uma ou mais situações que configure vínculo com quaisquer membros da Comissão Seleção. Veja o ANEXO III deste edital com a lista dos docentes. Veja Anexo VI com os Tipos de Vínculo. Indique apenas o número do tipo de vínculo.

Docente: Prof(a). Dr(a) \_\_\_\_\_ Vínculo(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**ANEXO II – MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE  
DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO NO PPGAA**

Para elaboração da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA, o candidato deverá responder as perguntas abaixo. A Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA deverá conter no máximo três páginas.

- 1) Por que o candidato pretende fazer Pós-Graduação *sensu stricto*?
- 2) Qual(is) é(são) o(s) motivo(s) para o candidato ter escolhido a área Agricultura e Ambiente?
- 3) Qual é o problema que você desejaria resolver dentro da área Agricultura e Ambiente? Como você faria para resolver este problema?
- 4) Qual é o impacto deste trabalho para a sociedade?
- 5) Quais habilidades você pretende adquirir durante o curso de Mestrado do PPGAA?



### ANEXO III: LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS DOCENTES

#### **Linha 1: Estudo e conservação da biodiversidade e dos recursos naturais em paisagens agrícolas**

- Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo  
Prof. Dr. José Carlos Casagrande  
Profa. Dra. Kayna Agostini
- Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
- Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
- Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani  
Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
- Prof. Dr. Rubismar Stolf  
Profa. Dra. Valéria Forni Martins

#### **Linha 2: Utilização sustentável dos recursos naturais e soluções para problemas agroambientais**

- Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz
- Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
- Prof. Dr. Márcio Roberto Soares
- Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos  
Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
- Profa. Dra. Roselena Faez



**ANEXO IV: CRONOGRAMA E HORÁRIOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

| <b>CRONOGRAMA</b>  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Inscrição para o processo seletivo de 2018</b>  |                         |
| Inscrição  | 01/08/2018 a 14/09/2018 |
| Divulgação do deferimento das inscrições   | 19/09/2018              |
| Divulgação dos membros da Banca Examinadora  | 19/09/2018              |
| Prazo para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições                                   | 20/09/2018 a 03/10/2018 |
| Prazo para interposição de recurso em relação aos membros da Banca Examinadora                       | 20/09/2018 a 03/10/2018 |
| Divulgação final do deferimento das inscrições   | 04/10/2018              |
| Divulgação final dos membros da Banca Examinadora  | 04/10/2018              |
| <b>Seleção</b>   |                         |
| Avaliação da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA – <b>Etapa 1</b> (Eliminatória)        | 05/10/2018 a 08/10/2018 |
| <b>Divulgação do resultado</b> da Etapa 1  | 09/10/2018              |
| <b>Prazo para interposição de recursos</b> em relação aos resultados da Etapa 1 do Processo Seletivo | 23/10/2018              |
| Divulgação do resultado final da Etapa 1   | 24/10/2018              |
| Avaliação Curricular – <b>Etapa 2</b>  | 25/10/2018 e 26/10/2018 |
| <b>Divulgação do resultado</b> da Etapa 2  | 26/10/2018              |
| <b>Prazo para interposição de recursos</b> em relação aos resultados da Etapa 2 do Processo Seletivo | 29/10/2018 a 09/11/2018 |
| Defesa Oral da Proposta de   | 12/11/2018 a 13/11/2018 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA  |                         |
| <b>Divulgação do resultado</b> da Etapa 3   | 14/11/2018              |
| <b>Prazo para interposição de recursos</b> em relação aos resultados das Etapa 3 do Processo Seletivo | 19/11/2018 a 30/11/2018 |
| Divulgação do <b>Resultado Final</b> do Processo Seletivo   | 03/12/2018              |
| Matrícula dos candidatos aprovados  | 04/02/2019 a 08/02/2019 |



#### ANEXO V: ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR

| Item   | Pontuação por atividade  | Pontuação Máxima |
|--|--|------------------|
| Atividade de pesquisa (iniciação científica)   | 0,5 ponto por semestre   | 2,0              |
| Artigos publicados em periódicos científicos   | 0,75 ponto por artigo  | 3,0              |
| Resumos e trabalhos completos apresentados em eventos científicos  | 0,10 ponto por resumo simples<br>0,15 ponto por resumo expandido<br>0,25 ponto por trabalho completo | 1,75             |
| Outras atividades acadêmicas e profissionais (cursos ministrados, palestras apresentadas, estágios realizados) | 0,25 ponto para cada 30h   | 1,25             |
| Outras publicações e participações em eventos técnico-científicos e cursos de cursos de curta duração          | 0,1 ponto por atividade  | 0,5              |
| Curso de especialização <i>lato sensu</i>  | 0,5 ponto para curso de especialização concluído   | 0,5              |
| Curso de Mestrado <i>stricto sensu</i>   | 1,0 ponto para curso de Mestrado concluído   | 1,0              |
| <b>Total</b>   |  | <b>10</b>        |



#### **ANEXO VI - TIPOS DE VÍNCULOS**

- I. Docente do qual seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que tenha se separado ou divorciado judicialmente do mesmo;
- II. Docente do qual seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja tal parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III. Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos até o terceiro grau;
- IV. Docente que seja sócio do candidato em sociedade empresarial;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Adélia Carla Santos Ornelas  
Adriana Cristina Nardon  
Adriano Remorini Tralback  
Alexandra Providello  
André Luiz da Silva  
Bruna Viana Nobre  
Camila Gruber Chiaregato  
Daniel Carlos Horle  
Flávia Aparecida de S. D. Amadeu  
Gabriella Dayane Ulrich  
Graziele Campana Grandó  
João Otávio Ferreira  
Karen Montes Mercado  
Leon Vieira Amaral  
Lisiana Crivelenti Voltolini



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

Paulo Henrique Vieira dos Santos  
Paulo Roberto Alves  
Priscila Helena da Silva Macedo  
Rafaela Letícia Brito Bispo  
Túlio Storti Ortolani  
Victor José Bon  
Vinicius Aparecido Oliani Pedro da Silva  
Wilson de Paula Teixeira

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**  
**(aguardando documentação via Correios)**

Gabriela Vilela  
João Paulo Duarte  
Jucicleide Martins  
Julio Cesar Farias Perez



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Adélia Carla Santos Ornelas  
Adriana Cristina Nardon  
Adriano Remorini Tralback  
Alexandra Providello  
André Luiz da Silva  
Bruna Viana Nobre  
Camila Gruber Chiaregato  
Daniel Carlos Horle  
Flávia Aparecida de S. D. Amadeu  
Gabriela Vilela  
Gabriella Dayane Ulrich  
Graziele Campana Grandó  
João Otávio Ferreira  
João Paulo Duarte  
Jucicleide Martins  
Julio Cesar Farias Perez



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

Karen Montes Mercado  
Leon Vieira Amaral  
Lisiana Crivelenti Voltolini  
Paulo Henrique Marquezini Leite  
Paulo Henrique Vieira dos Santos  
Paulo Roberto Alves  
Priscila Helena da Silva Macedo  
Rafaela Letícia Brito Bispo  
Túlio Storti Ortolani  
Victor José Bon  
Vinicius Aparecido Oliani Pedro da Silva  
Wilson de Paula Teixeira

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE  
MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019**

**Membros da Comissão de Seleção**  
**COMPOSIÇÃO FINAL**

Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz  
Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza  
Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo  
Prof. Dr. José Carlos Casagrande  
Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos  
Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani  
Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara  
Profa. Dra. Kayna Agostini  
Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero



Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli

Profa. Dra. Roselena Faez

Profa. Dra. Valéria Forni Martins

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019**

**Candidatos Aprovados na ETAPA 1  
Avaliação da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA**

| Candidatos                       |
|----------------------------------|
| Adélia Carla Santos Ornelas      |
| Adriana Cristina Nardon          |
| Alexandra Providello             |
| Camila Gruber Chiaregato         |
| Daniel Carlos Horle              |
| Gabriela Vilela                  |
| Gabriella Dayane Ulrich          |
| Graziele Campana Grando          |
| João Otávio Ferreira             |
| Jucicleide Martins               |
| Karen Montes Mercado             |
| Leon Vieira Amaral               |
| Lisiana Crivelenti Voltolini     |
| Paulo Henrique Marquezini Leite  |
| Paulo Henrique Vieira dos Santos |
| Priscila Helena da Silva Macedo  |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

|  |
|--|
| Túlio Storti Ortolani                    |
| Victor José Bon                          |
| Vinicius Aparecido Oliani Pedro da Silva |

Observação 1: A lista de aprovados é apresentada em ordem alfabética.

Observação 2 – As notas da Etapa 1 do Processo Seletivo de 2019 estão disponíveis por e-mail [kayna@ufscar.br](mailto:kayna@ufscar.br)

Observação 3 – O prazo para recurso referente a ETAPA 1 está no cronograma do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019 publicado no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/>

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019**

**Candidatos Aprovados na ETAPA 1  
Avaliação da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA  
ETAPA 1 – RESULTADO FINAL**

| Candidatos                  |
|-----------------------------|
| Adélia Carla Santos Ornelas |
| Adriana Cristina Nardon     |
| Alexandra Providello        |
| Camila Gruber Chiaregato    |
| Daniel Carlos Horle         |
| Gabriela Vilela             |
| Gabriella Dayane Ulrich     |
| Graziele Campana Grandó     |
| João Otávio Ferreira        |
| Jucicleide Martins          |
| Karen Montes Mercado        |
| Leon Vieira Amaral          |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

|  |
|--|
| Lisiana Crivelenti Voltolini             |
| Paulo Henrique Marquezini Leite          |
| Paulo Henrique Vieira dos Santos         |
| Priscila Helena da Silva Macedo          |
| Túlio Storti Ortolani                    |
| Victor José Bon                          |
| Vinicius Aparecido Oliani Pedro da Silva |

Observação 1: A lista de aprovados é apresentada em ordem alfabética.

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019**

**Resultado da Etapa 2 – Avaliação Curricular**

| Candidatos                       | Nota da Avaliação Curricular |
|----------------------------------|------------------------------|
| Adélia Carla Santos Ornelas      | 4,58                         |
| Adriana Cristina Nardon          | 1,83                         |
| Alexandra Providello             | 3,89                         |
| Camila Gruber Chiaregato         | 8,32                         |
| Daniel Carlos Horle              | 2,90                         |
| Gabriela Vilela                  | 1,37                         |
| Gabriella Dayane Ulrich          | 4,66                         |
| Graziele Campana Grando          | 1,53                         |
| João Otávio Ferreira             | 4,96                         |
| Jucicleide Martins               | 5,42                         |
| Karen Montes Mercado             | 4,20                         |
| Leon Vieira Amaral               | 1,53                         |
| Lisiana Crivelenti Voltolini     | 5,80                         |
| Paulo Henrique Marquezini Leite  | 6,64                         |
| Paulo Henrique Vieira dos Santos | 10,00                        |
| Priscila Helena da Silva Macedo  | 8,63                         |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

|  |      |
|--|------|
| Túlio Storti Ortolani                    | 2,21 |
| Victor José Bon                          | 5,88 |
| Vinicius Aparecido Oliani Pedro da Silva | 3,44 |

Observação 1: A lista das notas da Avaliação Curricular é apresentada em ordem alfabética.

Observação 2 – O prazo para recurso referente a ETAPA 2 está no cronograma do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019 publicado no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/>

Observação 3 – A informação sobre a data e horário da Defesa Oral da Proposta do Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA dos candidatos estará no site do PPGAA (<http://www.ppgaa.ufscar.br/>) a partir de 31 de outubro de 2018



**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019**

**Data e Horário para a Defesa Oral da Proposta do Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA**

| Candidatos                   | Modalidade (o candidato assinalou a opção na ficha de inscrição) | Data e Horário      |
|------------------------------|--|---------------------|
| Adélia Carla Santos Ornelas  | Presencial   | 13/11/2018 – 9:00h  |
| Adriana Cristina Nardon      | Presencial   | 13/11/2018 – 9:30h  |
| Alexandra Providello         | Presencial   | 13/11/2018 – 10:00h |
| Camila Gruber Chiaregato     | Presencial   | 13/11/2018 – 10:30h |
| Daniel Carlos Horle          | Presencial   | 13/11/2018 – 11:00h |
| Gabriela Vilela              | À distância (por Skype)  | 14/11/2018 – 14:30h |
| Gabriella Dayane Ulrich      | Presencial   | 13/11/2018 – 14:00h |
| Graziele Campana Grandó      | Presencial   | 13/11/2018 – 14:30h |
| João Otávio Ferreira         | Presencial   | 13/11/2018 – 15:00h |
| Jucicleide Martins           | À distância (por Skype)  | 14/11/2018 – 15:00h |
| Karen Montes Mercado         | À distância (por Skype)  | 14/11/2018 – 15:30h |
| Leon Vieira Amaral           | Presencial   | 13/11/2018 – 15:30h |
| Lisiana Crivelenti Voltolini | Presencial   | 13/11/2018 – 16:00h |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

|  |                         |                     |
|--|-------------------------|---------------------|
| Paulo Henrique Marquezini Leite          | À distância (por Skype) | 14/11/2018 – 16:00h |
| Paulo Henrique Vieira dos Santos         | Presencial              | 14/11/2018 – 9:00h  |
| Priscila Helena da Silva Macedo          | Presencial              | 14/11/2018 – 9:30h  |
| Túlio Storti Ortolani                    | Presencial              | 14/11/2018 – 10:00h |
| Victor José Bon                          | À distância (por Skype) | 14/11/2018 – 16:30h |
| Vinicius Aparecido Oliani Pedro da Silva | Presencial              | 14/11/2018 – 10:30h |

Observação 1: A lista da Data e Horário para a Defesa Oral da Proposta do Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA está em ordem alfabética.

Observação 2: A Defesa **presencial** será realizada no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias/UFSCar.

Observação 2 – Os candidatos que optaram pela modalidade **à distância** deverão enviar o contato do Skype e um número de um telefone celular (preferencialmente com WhatsApp) no máximo até 09/11/2018 para o e-mail [kayna@ufscar.br](mailto:kayna@ufscar.br)



PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019

Resultado da Etapa 3 – Defesa Oral da Proposta do Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA

| Candidatos                   | Nota da Defesa Oral da Proposta Trabalho no PPGAA |
|------------------------------|---|
| Adélia Carla Santos Ornelas  | 8,50  |
| Adriana Cristina Nardon      | 9,30  |
| Alexandra Providello         | 8,50  |
| Camila Gruber Chiaregato     | 8,75  |
| Daniel Carlos Horle          | 8,30  |
| Gabriela Vilela              | 5,50  |
| Gabriella Dayane Ulrich      | 7,75  |
| Graziele Campana Grando      | 6,63  |
| João Otávio Ferreira         | 8,88  |
| Jucicleide Martins           | Ausente   |
| Karen Montes Mercado         | 7,70  |
| Leon Vieira Amaral           | 8,80  |
| Lisiana Crivelenti Voltolini | 6,33  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

|  |      |
|--|------|
| Paulo Henrique Marquezini Leite          | 8,25 |
| Paulo Henrique Vieira dos Santos         | 9,13 |
| Priscila Helena da Silva Macedo          | 8,25 |
| Túlio Storti Ortolani                    | 9,00 |
| Victor José Bon                          | 6,25 |
| Vinicius Aparecido Oliani Pedro da Silva | 8,25 |

Observação 1: A lista das notas da Defesa Oral da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA é apresentada em ordem alfabética.

Observação 2 – O prazo para recurso referente a ETAPA 3 está no cronograma do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019 publicado no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/>



**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019**

**Resultado Final do Processo Seletivo do PPGAA**

| Classificação | Candidatos                       | Nota Final |
|---------------|----------------------------------|------------|
| 1º            | Paulo Henrique Vieira dos Santos | 9,277      |
| 2º            | Camila Gruber Chiaregato         | 8,357      |
| 3º            | Priscila Helena da Silva Macedo  | 7,960      |
| 4º            | João Otávio Ferreira             | 7,580      |
| 5º            | Paulo Henrique Marquezini Leite  | 7,497      |
| 6º            | Adélia Carla Santos Ornelas      | 7,127      |
| 7º            | Karen Montes Mercado             | 7,033      |
| 8º            | Gabriella Dayane Ulrich          | 6,803      |
| 9º            | Alexandra Providello             | 6,797      |
| 10º           | Victor José Bon                  | 6,410      |
| 11º           | Lisiana Crivelenti Voltolini     | 6,377      |
| 12º           | Túlio Storti Ortolani            | 6,337      |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

|     |  |       |
|-----|--|-------|
| 13º | Vinicius Aparecido Oliani Pedro da Silva | 6,230 |
| 14º | Daniel Carlos Horle                      | 6,067 |
| 15º | Adriana Cristina Nardon                  | 6,043 |
| 16º | Leon Vieira Amaral                       | 6,010 |

**OBSERVAÇÃO 1:** Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019 conforme o cronograma do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2019.

**OBSERVAÇÃO 2:** no dia 05 de fevereiro de 2019 às 9:00h haverá uma Reunião Geral com os alunos ingressantes para esclarecimentos gerais com relação a distribuição e implementação de bolsas CAPES e funcionamento do PPGAA.

∇.

∇.∇. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei. OBS: O caso de ter sido exclusivamente aluno de qualquer membro da banca

Formatado: Sem marcadores ou numeração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



---

Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

examinadora não caracteriza vínculo, não devendo, portanto, ser informado no formulário de inscrição.